



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI Nº 014, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

(Autoria: Poder Executivo)

**“Inclui Projeto na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018 e Cria Crédito Especial”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018, o projeto a seguir:

Projeto: 1458 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade 02 – MDE

Projeto: 1458 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente “LIVRE”  
R\$ 28.937,52

3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
“REPASSE FNDE-PAR-AQUISIÇÃO ÔNIBUS” R\$ 160.962,48

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior:

- O superávit do Exercício anterior “Recurso Livre” R\$ 28.937,52
- Transferência Financeira do MEC – Plano de Ações Articuladas R\$ 157.740,00 e seus rendimentos de aplicações financeiras R\$ 3.222,48

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

**LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 014/2018**

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

***Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente e a Criação do Projeto 1458 para possibilitar a contra partida do Município para a aquisição de Ônibus Escolar Rural ORE1, do Programa PAR - Plano de Ações Articuladas do FNDE.

Na realização do PAR de 2011-2014 o Município foi contemplado com o ônibus escolar rural, com acessibilidade podendo assim realizar a troca do micro-ônibus hoje utilizado para o transporte dos alunos da APAE.

Em maio/2017, o FNDE fez o repasse de R\$ 157.740,00 para a aquisição do ônibus. Esse valor foi depositado em conta específica e até Maio/2018 rendeu R\$ 3.222,48.

No pregão do FNDE aberto recentemente o ônibus está custando R\$ 189.900,00 assim o Município deverá fazer a contra partida de R\$ 28.937,52.

Acreditamos que os nobres vereadores desejam que nossos alunos tenham qualidade no transporte e também atualização dos bens públicos municipais.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de lei para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**